



DESPACHO

Maceió, 02 de setembro de 2025.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de contratação de uma empresa especializada, sediada no município de Maceió/AL, para o fornecimento de combustíveis, etanol, gasolina comum e diesel S/10, neste município, durante o pleito de 2026, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência 1787147.

Os autos foram encaminhados a esta unidade para instrução, nos termos do art. 8º da Resolução TRE-AL 15.787/2017, conforme Despacho GDG 1769261, consolidada no Despacho SEIC 1770897.

Em continuidade, a gestão contratual efetuou justes no Termo de Referência, resultando em documentação atualizada, presente no evento 1787147.

Para fins de estimativa de preço, procedeu-se a pesquisa na plataforma Banco de preços, com a identificação de propostas vencedoras de licitações similares realizadas nos últimos 180 (cento e oitenta) dias. Como resultado, apurou-se um desconto médio de 5,43% (cinco vírgula quarenta e três por cento), conforme pesquisa presente no evento 1787948, a seguir:

Contratação			Desconto
Conselho e Arquitetura e Urbanismo do Amapá			7,68%
Instituto Federal do RN			4,01%
Prefeitura Municipal de Hortolândia			5,41%
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe			4,62%
Desconto médio			5,43%
Combustível	Qtd	Vlr unitário	Vlr total
Gasolina comum	5.500	R\$ 6,15	R\$ 33.825,00
Diesel S10	6.000	R\$ 5,89	R\$ 35.340,00
Etanol	4.500	R\$ 5,01	R\$ 22.545,00
Total antes do desconto			R\$ 91.710,00
Desconto a ser aplicado			-R\$ 4.979,85
Valor estimado da contratação			R\$ 86.730,15

Considerando o valor de referência da ANP, o quantitativo estimado e o desconto médio obtido nas contratações similares, o valor estimado da contratação corresponde a R\$ 86.730,15 (oitenta e seis mil setecentos e trinta reais e quinze centavos).

Desta forma, sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, mediante registro de preços, com fundamento na Lei nº 14.133/20219, com ampla participação.

Por oportuno, ressaltamos a necessidade de aprovação do novo Termo de Referência pelo senhor Secretário de Administração.

À deliberação superior,

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 04/09/2025, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1787290** e o código CRC **70E79EA4**.

0004983-64.2025.6.02.8000

1787290v1